



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1430, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA**, protocolado sob o nº 3079/2014, datado em 01/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 022.627.754-27, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 02 (dois) meses de licença prêmio no período de 01/01/2015 á 01/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita